

P O R T A R I A N . 2 0 9 / 2 0 2 5

**INSTAURA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE – PAAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – **PAAR N° 002/2025**, para apurar possíveis irregularidades em desfavor da empresa **RMF TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 17.485.776/0001-41, no âmbito do Contrato n. 036/2024.

Art. 2º. A Comissão Permanente de PAAR deverá observar o rito do Decreto n° 092/2024 para conduzir o presente processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando disposição em contrário, em especial a Portaria n° 193/2025.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**